



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Tipo: EMENDA ADITIVA **EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PLC Nº 7/2025**

1) Fica incluído texto ao art. 8º do PLC 7/2025, que altera o Quadro de Pessoal dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010, e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º Revogam-se as alíneas “a” e “d” do inciso I do caput do art. 51, o inciso I do artigo 54 e o inciso I do artigo 55, ambos da Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010.”

Justificativa: A referida emenda apresentada é somente a título de adequar o projeto, conforme proposto no parecer jurídico do referido projeto.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

